Indicação nº. 306/2021
Vereadora Melissa Terra Agrelli Mattos

Sr. Vice Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja instituída política pública para pessoas em situação de rua, incluindo assistência para retorno a sua cidade de origem e alimentação e abrigo temporários.

JUSTIFICATIVA

Vemos em nossa cidade um triste crescimento da população de rua. Isso demonstra o quão necessário e indispensável é uma política pública voltada para pessoas que se encontram neste tipo de vulnerabilidade.

Estas pessoas correm graves riscos de sucumbir à fome, à violência e à hipotermia. Em especial nas épocas de frio como a que estamos passando. São pessoas que não tem acesso ao básico, a um teto e à comida. Políticas públicas voltadas a estas pessoas precisam ser colocadas em prática, pois mais que uma questão de "atribuições da assistência social" é uma questão humanitária.

Uma parcela significativa dessa população é formada por pessoas que buscam retornar a sua cidade de origem. Logo, havendo a integração desta política que se pretende criar com medidas de abrigo temporário, alimentação e auxílio para passagens ou transporte, podemos reduzir este problema e atender a estas pessoas vulneráveis.

Em 02 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 13/08/2021

p/ Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas